



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 06/2018/PROPESQ/IFAP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT E NÚCLEO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA – NTA

RETIFICAÇÃO 2

ONDE SE LÊ:

2.3 Cronograma

Período/Data	Etapa
19/09/2018	Publicação do Edital
19/09/2018 a 28/09/2018	Período para a inscrição
01/10/2018	Homologação das inscrições
04/10/2018	Divulgação do resultado parcial
Até 08/10/2018	Interposição de recursos
09/10/2018	Divulgação do resultado final
10/10/2018	Assinatura do Termo de Compromisso

LEIA-SE:

2.3 Cronograma

Período/Data	Etapa
19/09/2018	Publicação do Edital
19/09/2018 a 05/10/2018	Período para a inscrição
08/10/2018	Homologação das inscrições
09/10/2018	Divulgação do resultado parcial
Até 11/10/2018	Interposição de recursos
16/10/2018	Divulgação do resultado final
17/10/2018	Assinatura do Termo de Compromisso

ONDE SE LÊ:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4. DOS REQUISITOS

4.1 Agente de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

- a) Ser servidor (docente) do quadro permanente do IFAP;
- b) Ter formação superior (graduação) em Administração, Direito ou Informática;

LEIA-SE:

4. DOS REQUISITOS

4.1 Agente de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

- a) Ser servidor (docente) do quadro permanente do IFAP;
- b) **Ter formação superior (graduação) em qualquer área de formação;**

ONDE SE LÊ:

4.3 Estagiário de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

- a) Ser estudante e estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Informática do IFAP;

LEIA-SE:

4.3 Estagiário de Inovação – Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT

- a) **Ser estudante e estar regularmente matriculado em qualquer curso superior oferecido pelo IFAP;**

Macapá-AP, 01 de outubro de 2018.

Comissão de Elaboração de Editais de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria N° 831/2018/GR/IFAP